

# **POR QUE OS NEGROS NÃO ESTÃO NAS PISCINAS? UMA ANÁLISE DO RACISMO ESTRUTURAL NA NATAÇÃO BRASILEIRA**

**Jorge Marcelo Araújo de Oliveira.**

**2025.**

## **RESUMO**

Esse artigo tem como objetivo geral investigar os motivos que contribuem para a ausência dos negros na natação brasileira. Os objetivos específicos têm a função de analisar o contexto histórico da natação no Brasil, destacando o processo de elitização; discutir o papel do racismo estrutural na perpetuação da desigualdade racial na natação brasileira; apresentar dados que evidenciam a vulnerabilidade da população negra em relação aos índices de afogamento no Brasil. Diante disso, o presente trabalho tem a seguinte questão-problema: *Quais motivos explicam a sub-representação de pessoas negras na natação brasileira?* Essa pesquisa é de caráter qualitativo na qual baseou-se em revisão bibliográfica e documental. Os resultados apontam que o racismo estrutural é o principal fator responsável pela exclusão da população negra da natação, somando-se a aspectos econômicos, culturais e históricos diretamente relacionados às desigualdades raciais. Concluímos que superar esse cenário demanda políticas públicas eficazes, como o ensino da natação em escolas, a requalificação dos espaços e a valorização de iniciativas comunitárias, garantindo o direito ao esporte, lazer e à vida conforme está estabelecida na Constituição Federal de 1988.

**PALAVRAS-CHAVE:** Natação. Negros. Racismo Estrutural.

## **ABSTRACT**

This article's general objective is to investigate the reasons contributing to the absence of Black people in Brazilian swimming. The specific objectives include analyzing the historical context of swimming in Brazil, highlighting its process of elitization; discussing the role of structural racism in perpetuating racial inequality in Brazilian swimming; and presenting data that highlights the vulnerability of the Black population to drowning rates in Brazil. Considering this context, this study formulated the following question: *What reasons explain the underrepresentation of black people in Brazilian swimming?* The research, of a qualitative nature, was based on a bibliographic and documentary review, bringing together articles, reports and statistical data. The results indicate that, historically, structural racism is the main factor responsible for the exclusion of the black population from swimming, in addition to economic, cultural and historical aspects directly related to racial inequalities. We conclude that overcoming this situation requires effective public policies, such as as teaching swimming is schools, rehabilitating spaces, and promoting community initiatives, guaranteeing the right to sports, leisure, and life as established in the 1988 Constitution.

**KEYWORDS:** Swimming. Blacks. Structural Racism.

## 1. INTRODUÇÃO

Esse trabalho tem uma importância ímpar no campo científico e acadêmico, uma vez que contribui para ampliar o debate sobre o racismo na natação, e ajudar a pensar em políticas públicas que democratizem o esporte para a população negra e periférica. No plano pessoal, o interesse pela temática surge da minha vivência como homem negro de origem periférica e da percepção, desde a infância, da ausência de pessoas negras em competições de natação e clubes. Com isso, a pesquisa tem a seguinte questão-problema: Quais motivos explicam a sub-representação de pessoas negras na natação brasileira? Para isso, definiu-se como Objetivo Geral, investigar os motivos que contribuem para a ausência dos negros na natação brasileira, analisando fatores culturais, históricos e econômicos. Já os objetivos específicos têm a função de analisar o contexto histórico da natação no Brasil, destacando o processo de elitização; discutir o papel do racismo estrutural na perpetuação da desigualdade racial na natação brasileira; apresentar dados que evidenciam a vulnerabilidade da população negra em relação aos índices de afogamento no Brasil.

Partindo desse preâmbulo, o estudo inicia com uma breve exposição sobre os primórdios da natação, entendida em sua forma mais ampla e ainda desvinculada do esporte. Pois desde a pré-história, nadar fazia parte da cultura humana, sendo praticado em rios, lagos e mares como estratégia de sobrevivência para pesca, caça, proteção contra afogamentos, entre outros. Com o tempo, fatores como escravidão, colonização, capitalismo e segregação racial impactaram essa prática aquática, aprofundando desigualdades e privando pessoas negras do acesso a esse espaço. No Brasil, questões socioeconômicas limitam o acesso de pessoas negras a clubes elitizados; em competições, atletas negros são raros, e quando aparecem, viram exceção. Isso reafirma como o racismo estrutural é presente na sociedade brasileira.

Baseado em artigos antigos e mais recentes, os negros não seriam bons nadadores olímpicos devido a argumentos pseudocientíficos de caráter biológico, tais como ossos mais pesados, dificuldades para boiar e entre outros. O recorde do nadador negro Jordan Crooks (o primeiro a nadar abaixo de 20 segundos em 50 metros livres), em 2024, reforça como os negros têm condições plenas de superar as adversidades pseudocientíficas na natação. Portanto, a ciência também pode ser usada tendenciosamente para manter o status quo.

Contrariando estes discursos, estudos e reportagens contemporâneas afirmam que a ausência de negros no esporte, é influenciada, sobremaneira, por falta de representatividade e pela desigualdade econômica no Brasil.

No país, as chances de morrer por afogamento, é maior entre os negros e periféricos, residentes das regiões mais pobres do país (norte e nordeste), principalmente em espaços

públicos como rios, mares e lagoas. Isso levanta reflexões: onde a população negra costuma se banhar? Quem tem acesso a clubes privados, com infraestrutura segura e profissionais qualificados? Em qual desses ambientes há mais proteção contra afogamentos?

Nas considerações finais, retomamos a problemática, reunimos os principais achados e apontamos que a transformação desse cenário exige políticas públicas eficazes, ensino de natação em escolas, requalificação de espaços aquáticos e apoio a projetos comunitários. Somente assim será possível assegurar, de forma justa, o direito ao lazer, ao esporte e à vida, conforme a Constituição Federal.

## **2. METODOLOGIA**

- *Tipo de Abordagem*

Este estudo configura-se como uma pesquisa qualitativa de natureza descritiva. Essa abordagem é adequada para tratar de fenômenos complexos, tal qual a sub-representação de negros na natação brasileira.

As limitações de uma pesquisa qualitativa residem, sobretudo, na profundidade do objeto investigado. Diante da escassez de estudos específicos sobre a ausência de negros na natação brasileira, o trabalho ampliou o escopo para temas relacionados, como darwinismo social, racismo científico, eugenia e racismo estrutural, para sustentar uma análise crítica mais ampla.

- *Tipo de Pesquisa*

Essa pesquisa tem caráter bibliográfico e documental. O primeiro método tem por definição a busca de informações bibliográficas e a seleção de documentos que se relacionam com o problema de pesquisa. Já o segundo método abarca desde documentos escritos quanto não escritos (Macedo, 1994; Silva, Almeida e Guindani, 2009).

As buscas foram consultadas em artigos, reportagens, revistas, sites, leis, documentos institucionais e conteúdos audiovisuais que contribuíram para a compreensão do problema investigado.

Os autores abordados no estudo perpassam desde os clássicos até os contemporâneos, igualmente na literatura que subsidiou essa pesquisa. Ademais, foram utilizadas produções acadêmicas sobre história da natação, racismo estrutural, políticas públicas e assuntos que tratam especificamente da presença de negros na natação, como também o incremento de dados estatísticos e registros de episódios de racismo no esporte.

- *Procedimentos de coleta de dados e da discussão dos resultados encontrados*

Os procedimentos que usaremos serão prints do Google imagens, como recurso ilustrativo e analítico para corroborar a ausência (ou não) de negros na natação brasileira competitiva e nos clubes; linha do tempo com discursos de base biológica e fisiológica para explicar essa exclusão; e, tabelas das principais obras, autores, ano e principais ideias sobre racismo estrutural e os fatores contrários às visões biológicas.

Por fim, apresentaremos as consequências dessa sub-representação, com base em dados coletados em sites especializados e institucionais.

### **3. REFERENCIAL TEÓRICO**

Esta sessão apresenta os fundamentos teóricos para analisar a ausência de negros na natação brasileira. Inicialmente, aborda o surgimento da natação enquanto aspecto de sobrevivência, até o momento de transição para esporte regulamentado, destacando seu processo de elitização no Brasil. Em seguida, discutimos o processo de exclusão histórica dos negros, mostrando como, apesar de sua tradição aquática ancestral, a marginalização em espaços aquáticos se consolidou desde a escravidão até hoje, por meio de segregação, falta de acesso e estigmas. Também tratamos do conceito de racismo estrutural, com base em Silvio Almeida, evidenciando como o tema se manifesta na natação por meio de barreiras econômicas e os preconceitos sofridos. Ademais, exploramos as bases ideológicas da discriminação racial como darwinismo social, racismo científico e eugenia, que sustentaram argumentos de inferioridade para legitimar desigualdades.

#### **SURGIMENTO DA NATAÇÃO E O PROCESSO DE ELITIZAÇÃO DA PRÁTICA NO BRASIL**

A arte de nadar é uma prática ancestral ligada à sobrevivência humana desde a pré-história. Segundo Saavedra, Escalante e Rodriguez (2003), era fundamental para pesca, proteção contra afogamentos e exploração de recursos hídricos. Bonacceli (2004) relaciona essa prática à predominância da água no planeta e no corpo humano. Já Afonso (s.d.) sugere que os primeiros humanos teriam se inspirado nos animais aquáticos para desenvolver essa habilidade.

Com o tempo, o ato de nadar deixou de ter o aspecto exclusivo de sobrevivência, para assumir funções culturais, recreativas, educacionais, militares e sociais, conforme as demandas de cada sociedade.

Na Grécia Antiga, nadar era essencial para educação, tanto que, não saber realizar, equivalia a não saber ler (Bonacceli, 2004).

Em Roma, a prática era incentivada para preparação física e militar. Piscinas em termas serviam para o treinamento de soldados, sendo o nado uma habilidade estratégica em batalhas, como no domínio persa do Nilo (Afonso, s.d).

Embora essencial para travessias e resgates, a ausência de técnicas sistematizadas resultava em muitas mortes por afogamento em guerras antigas: “[...]com a conquista da Bretânia por César e ainda com a grande armada Espanhola, que, devido ao furacão que a atingiu, perdeu no mar, sem combater, metade dos seus 21.600 soldados e 8.000 marinheiros” (Sobrinho, 2024).

Bonacceli (2004) explica que, na Antiguidade, a natação era praticada tanto para fortalecer homens quanto para moldar o corpo feminino, ligado à maternidade, refletindo o ideal de um Estado militar e reprodutivo.

Durante a Idade Média, a influência da Igreja levou ao declínio da natação na Europa, pois práticas corporais passaram a ser associadas à imoralidade e ao pecado devido à exposição física, sendo então condenada e perdendo força (Facchini, s.d.).

No Renascimento, a natação voltou a ser valorizada na Europa, associada à saúde e à educação integral. Estudos de Leonardo da Vinci e o primeiro livro sobre natação, de Nikolaus Wynmann (1538), contribuíram para sua sistematização, ensino em escolas e instituições militares, impulsionando sua formalização como esporte com regras, estilos e competições (4 Fit Academia, 2021).

Na Europa, a regulamentação da natação iniciou-se no final do século XIX, com a criação da Federação Internacional de Natação (FINA) em 1908, responsável por padronizar regras e consolidar o esporte nos Jogos Olímpicos (Afonso, s.d.).

No Brasil, a prática se organizou a partir da travessia da Baía de Guanabara, em 1881, e da fundação da União de Regatas Fluminense em 1897 (Nolasco; Pável; Moura, 2006). Em 1977, a criação da Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos (CBDA) fortaleceu a estruturação da modalidade no país, coordenando competições, regras e seleções de atletas. (Nolasco; Pável; Moura, 2006).

No país, mesmo com os avanços da sistematização e das técnicas do nado, a natação é fortemente marcada por desigualdade de acesso e representatividade. Segundo Edmilson, esse fato é “[...] claro e lógico, quem tem acesso as piscinas dos clubes de natação? Se esses clubes ficam nas capitais e em bairros de classe média alta” (Edmilson, 2022).

O fato dos clubes estarem concentrados em bairros nobres, resulta no distanciamento de negros e periféricos do espaço. De acordo com Pries, “[...] a elitização da natação tem raízes históricas que não podem ser desconsideradas” (Pries, 2000, p.30).

A baixa renda da população negra pode ser atribuída ao sistema capitalista, do qual baseia-se no acúmulo de riquezas e na propriedade privada, que segundo Pena (s.d.), gera desigualdades sociais, econômicas e políticas, afetando principalmente quem possui menor poder aquisitivo.

No âmbito esportivo, este sistema é responsável por transformar o esporte em uma mercadoria lucrativa. Corrêa e Oliveira (2014) destacam que a comercialização de eventos esportivos, por meio de direitos de transmissão, patrocínios e ingressos, exemplifica essa lógica. O esporte nesse sistema, serve para manter a sociedade burguesa, beneficiando-a em detrimento da classe proletária.

O capitalismo valoriza excessivamente o trabalho, desprezando o lazer. O ditado “tempo é dinheiro” reflete essa lógica da produtividade na qual limita o tempo e os recursos para atividades recreativas, sobretudo entre as classes trabalhadoras.

Consequentemente, indivíduos com maiores rendas tendem a ter tempo livre para investir em atividades que exigem altos investimentos, como a natação. Em contrapartida, populações mais pobres priorizam necessidades básicas como alimentação e moradia, dispondo de menor tempo para esta prática aquática.

Portanto, esse *modus operandi* gera um quadro de exclusão da população negra das práticas aquáticas. Compreender esse processo exige um olhar que remonta ao período escravocrata, quando práticas culturais foram sistematicamente apagadas, e direitos como o lazer e o esporte foram negados à população negra.

- **A natação e a exclusão histórica dos negros**

Considerada o berço da humanidade, a África possui uma rica tradição aquática, fortalecida por seu extenso litoral e numerosas regiões ribeirinhas. Povos africanos dominavam técnicas de natação e mergulho para lazer, pesca, transporte e rituais. Estudos indicam que, antes da colonização, nadar era comum em várias etnias, demonstrando a habilidade aquática dos negros.

Relatos de viajantes reforçam essa superioridade, apontando que africanos superavam europeus em velocidade e resistência na água (Muniz, 2024 apud Dawson). Exploradores como Pieter de Marees e Luiz de Cadamosto relataram feitos impressionantes, reconhecendo-os como os melhores nadadores do mundo. Para Jean Barbot e Rattray, essa habilidade era cultivada

desde a infância, criando uma forte cultura aquática em comunidades como os Asante, em Gana, onde homens, mulheres e crianças aprendiam a nadar desde cedo. “Muitos dos africanos na ilha de Gorée, no Senegal, eram nadadores extraordinariamente fortes” (Muniz, 2024 apud. Broecke, 1606).

Contudo, essa relação foi interrompida com o período escravista, que traficou milhões de negros para o trabalho forçado. A chegada dos colonizadores europeus transformou as dinâmicas socioculturais africanas, impondo novas estruturas e desvalorizando práticas tradicionais, o que contribuiu para o declínio de práticas aquáticas (Campos, s.d).

A ilha de Gorée, no Senegal, foi um dos principais pontos para realização da diáspora africana, por causa da facilidade geográfica com as Américas, desencadeando num ponto de bastante foco durante o tráfico negreiro (Vilela, 2023).

Sabendo que muitos escravos tentariam fugir e que eram excepcionais nadadores, muitos escravizadores espalharam mitos sobre uma suposta incapacidade física dos africanos de nadar, desencorajando-os, para evitar fugas (Carvalho, 2024).

O legado da escravidão deixou marcas profundas, como precariedade, marginalização e falta de oportunidades, perpetuando desigualdades que persistem até hoje. No contexto do esporte, essa herança limitou o acesso da população negra à natação. Atualmente, alguns países africanos buscam resgatar e valorizar suas tradições aquáticas, reafirmando a relação ancestral com a água.

A Casa dos Escravos, em Gorée, funciona como museu e memorial das atrocidades do tráfico negreiro, homenageando as vítimas desse período. Por sua importância histórica, Gorée, no Senegal, foi reconhecida como Patrimônio Mundial pela UNESCO em 1978 (Vilela, 2023; Muniz, 2024). Além disso, no Senegal também ocorre a tradicional travessia Dakar–Gorée, prova que homenageia africanos escravizados, incentiva a natação e evidencia, segundo Muniz (2024), a habilidade aquática dos senegaleses.

Portanto, a relação do povo negro com a natação pode ser entendida em três fases: Antes da colonização, a natação era uma habilidade essencial, transmitida culturalmente de geração em geração, contribuindo para a formação de excelentes nadadores negros nessas comunidades. Durante a escravidão, ela serviu, ao mesmo tempo, como resistência (usada em fugas), e alvo de repressão, com narrativas falsas para desencorajar sua prática e conter tentativas de fuga. O período pós-escravidão se reflete nos dias atuais, enfrentando dificuldades financeiras para adentrar para acessar clubes aquáticos, e enfrenta fortes atos de racismo diariamente, em especial no Brasil, do qual foi o último país a abolir a escravidão.

Encerrado esse breve panorama sobre a natação e a exclusão dos negros, prosseguimos abordando o racismo estrutural e seus impactos na modalidade, aprofundando as dimensões históricas e sociais que sustentam a falsa ideia de inaptidão dos negros para a prática.

## **RACISMO ESTRUTURAL E OS IMPACTOS NA NATAÇÃO**

Por se tratar de um assunto bastante delicado na qual dá margem a diversas interpretações dúbias, usamos como pilar principal, o estudo do autor Silvio de Almeida (2019). Ele entende o racismo estrutural um fator enraizado em instituições, normas e relações sociais e econômicas, que opera de forma sistêmica e contínua, mantendo desigualdades mesmo sem atos discriminatórios explícitos.

No nosso país, a taxa alta de abordagens policiais mais frequentes entre a população afrodescendente e pobre é um exemplo dessa estrutura. Virou algo tão habitual, que as pessoas não percebem que estão sendo racistas ou vítimas.

Diante desse preâmbulo, podemos usufruir desse conceito de acordo com nossa perspectiva, e entender o papel dele na natação, especialmente no Brasil.

- **A formação da “raça”**

Com a abolição da escravidão, ganhou força o racismo, baseado na crença equivocada de que existem “raças superiores e inferiores”, classificando pessoas pela cor da pele, etnia ou origem. Segundo Almeida (2019), a ideia de raça surgiu inicialmente para categorizar plantas e animais, mas com o avanço do colonialismo e da supremacia europeia, passou a ser aplicada aos seres humanos.

Avanços científicos e debates sociológicos demonstraram que diferenças genéticas entre seres humanos é biologicamente infundado. Por isso, Almeida (2019) acredita que se trata de uma construção social e histórica que expressa relações de poder, funcionando como instrumento ideológico para legitimar desigualdades e hierarquias.

Nesse sentido, a escolha dos negros para serem escravizados durante séculos foi algo calculado e defendido por setores da Igreja Católica, que justificaram a escravização, baseado na ideia de que os negros ocupavam uma posição espiritual inferior, tornando moralmente aceitável a escravidão (Almeida, 2019).

Apesar da escravidão ter acontecido com outros povos e civilizações, independentemente da origem ou cor da pele, a escravidão africana foi a que deixou as sequelas

mais profundas e duradouras. As formas anteriores de escravidão geralmente estavam ligadas a conflitos militares ou condições sociais específicas, e não a uma justificativa “racializada”.

Segundo Munanga (2003), há duas teorias para explicar o racismo que os negros sofrem na atualidade, a primeira deriva: “[...] do mito bíblico de Noé do qual resulta a primeira classificação, religiosa” (Munanga, 2003, p. 8). E a segunda, busca na ciência, especificamente, nos aspectos físicos, explicando que pode haver complicação entre as raças, contribuindo desta maneira para a construção da ideologia do racismo estrutural.

Nesse período, o Ocidente vivia a polarização entre o criacionismo, baseado na fé, e o evolucionismo, que buscava fundamentos científicos para explicar a vida.

Em meio ao embate entre criacionismo e evolucionismo, eis que surge a publicação *A Origem das Espécies*, de Charles Darwin, na qual revolucionou o pensamento científico e social, estabelecendo novas bases para a compreensão da evolução. No entanto, suas ideias foram posteriormente deturpadas para justificar práticas discriminatórias, como o darwinismo social, o racismo científico e a eugenia, conceitos interligados usados, entre os séculos XIX e XX, para legitimar práticas discriminatórias contra grupos considerados “inferiores” (Bolsanello, 1996).

O darwinismo social distorceu a teoria da evolução de Darwin, restrita ao campo biológico, para sustentar uma suposta “seleção natural” entre humanos, ideia difundida por autores como Herbert Spencer, que criou a expressão “sobrevivência do mais apto”, propagando a ideia de que existiriam humanos “superiores” e “inferiores”, legitimando desigualdades sociais, econômicas e raciais (Bolsanello, 1996).

Nessa lógica, defendia-se que os brancos seriam uma “raça” superior, enquanto negros, judeus e indígenas eram vistos como inferiores. Para Bolsanello (1996), essa ideia foi moldada pelo capitalismo industrial para justificar a segregação social.

A filosofia dessa teoria atribuía a pobreza a uma suposta seleção natural que favorecia brancos, ignorando fatores históricos como escravidão e capitalismo.

A base da teoria darwinista era o racismo científico, pois sem este, não haveria teses racistas. Segundo Muniz (2024), muitos cientistas da época usaram pensamentos darwinistas como base no racismo científico, criando pseudociências em áreas como genética, psicologia e antropologia para legitimar ideias excludentes e silenciar vozes contrárias aos ideais conservadores.

A genética considerou que a definição e a hierarquização das raças se baseavam em caracteres aparentes (cor da pele, textura do cabelo, forma do crânio). A psicologia e a neurologia buscaram comparar o rendimento intelectual (testes de QI e aptidões)

dos indivíduos ou dos grupos e a análise das diferenças logo se transformou em estudo das relações de superioridade e inferioridade. A sociologia tentou aplicar o resultado de pesquisas biológicas e genéticas feitas em animais aos homens e difundiu o conceito de "limiar de tolerância" como recurso natural para justificar a rejeição das minorias. A antropologia e a etnologia definiram as raças como resultado de uma divisão da humanidade em função de características físicas transmissíveis (Bolsanello, 1996, p. 154 *apud*. Jacquard, 1984).

O racismo científico foi uma pseudociência que distorceu dados para justificar uma suposta hierarquia racial, colocando os brancos europeus como superiores. Essa ideia, como destaca Souza (2022), propagou falácias que se enraízam no imaginário social, relacionando características biológicas a capacidades morais e intelectuais.

Superar essa teoria é difícil, pois ela se apoia em bases que lhe conferem falsa legitimidade, corrompendo a ciência e perpetuando desigualdades raciais. Assim como o darwinismo social, o racismo científico também serviu para sustentar ideologias capitalistas, racistas e políticas eugenistas (Bolsanello, 1996).

Criado por Francis Galton, primo de Darwin, o eugenismo foi um movimento que tinha como filosofia “melhorar a raça”, ou seja, embranquecer a população. Por causa dessa teoria, “[...] foram esterilizados aproximadamente 36 mil indivíduos, nos Estados Unidos” (Bolsanello, 1996, p. 155). O holocausto, promovido por Hitler, também foi baseado, em boa parte, pela eugenia.

O Brasil também aderiu a políticas eugênicas. Após a abolição da escravidão, em 1888, não houve iniciativas de inclusão para a população negra; ao contrário, foram promovidas políticas de “embranquecimento” por meio do incentivo à imigração europeia.

O cientista João Baptista de Lacerda, adepto do eugenismo, foi ao congresso nacional de raças em Londres, em 1911, representando o Brasil, para defender a ideia de que a população negra iria desaparecer com o tempo. “Além disso, a crescente entrada de imigrantes europeus [...] traziam a perspectiva de uma nação inteiramente branca” (Souza e Santos, 2012, p.754).

Embora a proposta eugênica de Lacerda não tenha se concretizado integralmente, essa política contribuiu no status quo: maioria dos afro-brasileiros permanecem aquém em praticamente todas as esferas da sociedade brasileira.

Portanto, o racismo estrutural no Brasil é historicamente construído a partir do período escravocrata e sustentado por essas teorias pseudocientíficas que legitimam desigualdades raciais e econômicas.

No esporte, esse contexto culmina em práticas discriminatórias, como as pseudociências esportivas, insultos a atletas negros, elitização e entre outros.

Como, por exemplo, casos de injúria racial que acontecem no futebol e costumam ganhar grande repercussão, como no caso de Vinícius Júnior na Espanha e tantos outros (Rosa, 2022).

Ainda segundo Rosa (2022), jogadores negros no futebol brasileiro ganham menos e enfrentam mais atrasos salariais: 48,1% recebem até um salário mínimo (contra 26,6% dos brancos), enquanto apenas 14,8% atingem acima de 20 salários mínimos (perante 24,8% dos brancos). Esse padrão reflete a realidade da população negra em geral. Em 2023, o rendimento médio por hora trabalhada foi de R\$ 13.73, enquanto o de brancos chegou a R\$ 23.02 (IBGE, 2024). Dados do UOL (2019), mostrou que em 2018, negros ganhavam R\$ 934 reais, enquanto os brancos recebiam R\$ 1846 reais.

Portanto, identificamos dois tipos de racismo: o explícito, com ofensas diretas, e o sutil, que passa despercebido e se manifesta em desigualdades institucionais e sociais. Para Almeida (2019), todo racismo é estrutural, e medidas pontuais não o eliminam, pois não alteram a estrutura que sustenta as desigualdades.

No futebol, com grande presença de atletas negros e popular, o racismo ainda é aberto e recorrente, em esportes mais elitizados, como a natação, tende a ser mais velado devido à baixa representatividade negra. Nesse sentido, é usado com frequência pseudociências para estigmatizar os afrodescendentes e manter a elitização e a predominância branca na modalidade.

**FIGURA 1-** Homem branco jogando ácido em uma mulher negra que entrou numa piscina nos Estados Unidos, no ano de 1964.



**FONTE-** BBC News Brasil, 2018.

Durante décadas, os Estados Unidos (EUA) proibiram o acesso de pessoas negras nas piscinas públicas e clubes frequentados por brancos, com as justificativas que os negros “sujariam” a água ou que os cabelos afros tornariam as piscinas impróprias para banho. Lá haviam leis segregacionistas oficiais para legitimar esses atos.

No Brasil, até a década de 1950 era comum proibir a entrada de pessoas negras em clubes com piscinas. Mesmo sem nenhum decreto segregacionista oficial, essa exclusão era amplamente tolerada e reproduzida socialmente, refletindo o racismo velado e estrutural que sempre marcou a sociedade brasileira (Carvalho, 2024).

Além dos espaços de lazer, no âmbito esportivo também foram utilizados mitos corporais para legitimar exclusões.<sup>1</sup> No entanto, pesquisas apontam que fatores não biológicos explicam de modo mais robusto a exclusão dos negros das piscinas brasileiras.<sup>2</sup>

---

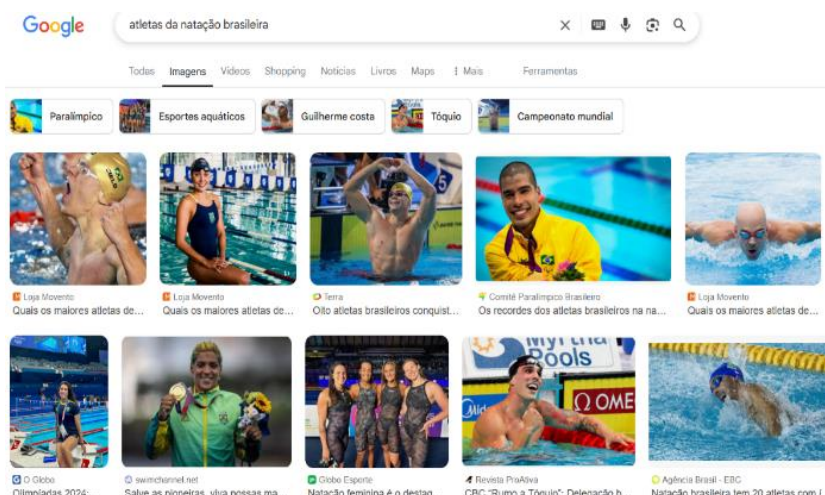
<sup>1</sup> Veremos e trataremos disso melhor na linha do tempo montada com os nove artigos mencionados, no capítulo da análise e discussão dos dados e resultados encontrados na pesquisa.

<sup>2</sup> Veremos no capítulo da análise e discussão dos dados e resultados encontrados, outros fatores, que não de cunho biológico, as explicações para a tal sub-representação.

#### 4. RESULTADOS E DISCUSSÃO DOS DADOS ENCONTRADOS

Os resultados dessa pesquisa apontaram que a presença de atletas afrodescendentes na natação brasileira é extremamente restrita, sobretudo, no espaço esportivo. No sentido de dar ênfase a esses dados, realizamos uma busca na internet para fazer uma análise visual<sup>3</sup> com breves parágrafos analíticos.

**FIGURA 2-** Busca na internet sobre atletas da natação brasileira.



FONTE- Google Imagens, 2025

Nesta figura, nota-se de cara o retrato da realidade brasileira, pois observamos uma escassez de representações negras. Neste recorte, de 13 atletas, distribuídos em 10 imagens distintas, apenas 2 são afrodescendentes, enquanto os 11 restantes são brancos.

<sup>3</sup> Vale ressaltar que, para fins desta análise visual, a identificação de atletas negros foi baseada em características fenotípicas observáveis, reconhecendo que a definição de negritude no Brasil envolve uma dimensão subjetiva e identitária. Entendemos que a autodeclaração é o critério oficial adotado por instituições como o IBGE; contudo, no presente estudo, não foi possível aplicar esse critério, uma vez que os dados utilizados foram obtidos a partir de imagens públicas disponíveis na internet. Portanto, o recorte foi realizado com base em percepções visuais, o que limita a precisão do levantamento, mas ainda assim permite apontar tendências significativas de invisibilidade e sub-representação.

**FIGURA 3-** Busca por atletas negros na natação brasileira.



**FONTE-** Google Imagens, 2025

Para ter representações de atletas negros, foi preciso especificar a busca para atletas negros da natação brasileira. Embora todas as 10 imagens observadas constem atletas negros, apenas 4 são diferentes, sendo que a maioria repete os mesmos nadadores, e dois são estrangeiros, numa busca brasileira. A repetição e a inclusão de atletas de fora evidenciam a carência de nadadores olímpicos no Brasil.

**FIGURA 4-** Clube localizado na cidade de Salvador, Bahia.



**FONTE-** Clube Espanhol, 2025.

Nesta imagem, observamos a ausência, ou presença extremamente reduzida, de pessoas negras. O aspecto mais curioso desse dado é que essa fotografia foi registrada em Salvador, cidade brasileira com a maior população negra fora do continente africano (Moreno, 2016). Outro detalhe é que esse clube fica localizado em Ondina, bairro nobre da capital baiana. Isso evidencia como a exclusão racial se manifesta até mesmo em contextos geográficos marcados por ampla presença da população negra.

Segundo Moura (2023), a população negra representa 55% dos brasileiros. Apesar de ser a maioria, ainda é a que tem maiores dificuldades de ascender economicamente. Os custos com mensalidades, infraestrutura adequada, transporte, professores de qualidade e outros, exigem investimentos que, em geral, tornam-se inviáveis para grande parte da população negra e de baixa renda.

Portanto, a desigualdade visual das imagens comprova que a natação no Brasil é uma prática cara e predominantemente branca, sustentada pelo racismo estrutural e alimentado por pseudociências.

Para aprofundar a discussão sobre o racismo estrutural, elaboramos um quadro com intuito de apresentar dois autores fundamentais neste estudo, suas obras e principais contribuições para o entendimento desse fenômeno.

AUTOR(A)	ANO	OBRA/FONTE	PRINCIPAIS IDEIAS
Silvio Almeida	2019	Racismo estrutural	Define o racismo estrutural como parte integrante das instituições sociais, econômicas e jurídicas. Explica como o racismo molda o funcionamento das estruturas do Estado e da sociedade brasileira.
Kabengele Munanga	2003	Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia	O autor afirma que raça não é um conceito biológico, mas sim uma construção social e histórica. Construída para justificar a hierarquização e dominação de determinados grupos sociais em detrimento de outros, especialmente dos negros durante e após o colonialismo.

**FONTE-** Do autor.

Com base nos autores, enfatizamos que o racismo é muito além de casos isolados, e foi construído socialmente para hierarquizar os seres humanos. Trata-se de uma estrutura impregnada em todas as esferas da sociedade. Na natação ela aparece, geralmente, de maneira sutil.

Um exemplo marcante foi a da FINA que proibiu em 2021, toucas para cabelos afro, sob o argumento de que não se adequavam “ao formato natural da cabeça”.

**FIGURA 5-** Diferença entre a touca projetada para cabelos afro (Soul Cap) e touca convencional.



**FONTE-** Google Imagens, 2025.

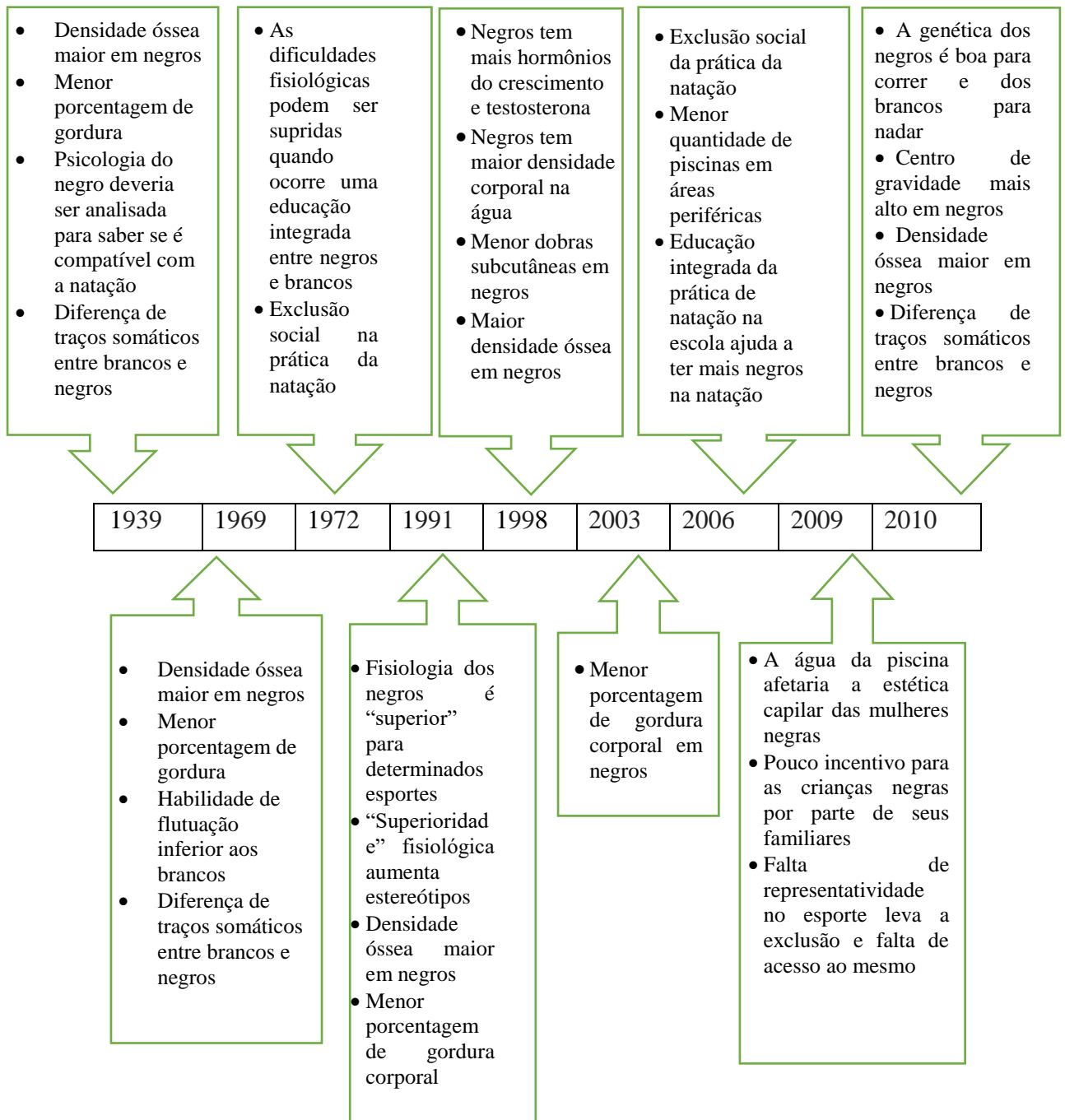
As imagens mostram a diferença entre as toucas para cabelos crespos e/ou volumosos e as toucas tradicionais para cabelos lisos e/ou com pouco volume, reforçando o padrão eurocêntrico, que a FINA fortaleceu ao proibir toucas adaptadas, medida que fez a atleta Vanessa Davies abandonar a carreira. Em entrevista, relatou que as toucas convencionais eram muito pequenas e não protegiam seu couro cabeludo do cloro (BBC News Brasil, 2021).

No aspecto econômico pobres e periféricos enfrentam dificuldades para ter o produto, pois enquanto uma touca convencional custa, em média, entre R\$ 20 e R\$ 60, a Soul Cap pode chegar a valores entre R\$ 150 e R\$ 250.<sup>4</sup> O preço elevado dificulta a compra do material, criando situações em que estas pessoas acabam pressionadas a modificar o próprio cabelo ou até a abandonar a prática.

Discursos como o da FINA lembram o período escravocrata, quando mitos sobre as habilidades aquáticas de negros foram usadas para impedir fugas. A partir de então, vários estudos começaram a se embasar em pseudociências para argumentar que os negros não eram bons nadadores. Na linha do tempo seguinte, o estudo de Veiga, Lima e Pacheco (2018) identificou discursos pseudocientíficos na natação, analisando artigos de 1939 a 2010 nas áreas de fisiologia humana e esportiva e antropologia biológica.

---

<sup>4</sup> Os preços foram consultados em sites como Decathlon, Amazon, Mercado Livre e lojas especializadas em materiais de natação, considerando a média de preços de toucas convencionais de silicone ou látex e a Soul Cap original importada.



Dos nove artigos analisados, apenas 1 atribuiu a baixa presença de negros na natação a motivos não biológicos. Dois reconheceram a falta de representatividade, mas ainda sustentaram argumentos racistas. Nos demais, prevaleceram discursos pseudocientíficos, como suposta maior densidade óssea, diferenças somáticas, menor percentual de gordura, menor flutuação, níveis hormonais mais altos, genética “ruim” para nadar, centro de gravidade elevado e até questionamentos sobre a compatibilidade psicológica de negros com a natação. Tanto o artigo de 1939 quanto o de 2010 apresentam teses semelhantes sobre diferenças corporais entre

negros e brancos, mostrando que, mesmo após 71 anos, e todo o avanço das informações e tecnologia nesse período, discursos pseudocientíficos ainda legitimam desigualdades raciais na natação.

O medalhista Edvaldo Valério foi vítima dessas teses: “eu cresci tendo essa referência mesmo, de que o negro não tinha o biotipo específico para a natação” (Edvaldo ao GE, 2020). Mesmo diante do preconceito, conquistou o bronze em Sydney, em 2000, única medalha olímpica de um atleta negro na natação brasileira até hoje.

O quadro seguinte apresenta uma reportagem e um vídeo documental com discursos contrários aos pseudocientíficos.

AUTOR(A)	ANO	OBRA/FONTE	PRINCIPAIS IDEIAS
Fernandes, Heilborn e Courrege (Globo Esporte, GE)	2020	Entenda a dura realidade da natação, que historicamente afasta negros das piscinas	Reportagem que expõe a desigualdade racial na natação brasileira, relacionando a exclusão de negros ao racismo estrutural, à falta de acesso e à ausência de políticas inclusivas. Nesse caso, é mostrado um importante estudo da USP refutando qualquer aspecto dito biológico para justificar a ausência de negros das piscinas.
Muniz	2024	Negros não são adaptados para nadar?	Crítica às Teorias Pseudocientíficas. Muniz aborda e refuta estudos que alegam diferenças anatômicas entre negros e brancos como justificativa para a ausência de atletas negros na natação. Ele destaca que essas teorias carecem de fundamentação científica sólida e perpetuam estereótipos racistas.

**FONTE-** Do autor.

No vídeo do youtube, no canal caçador de histórias, Muniz apresenta uma visão crítica sobre as alegações pseudocientíficas que buscam justificar a baixa representatividade de pessoas negras na natação. Muniz, historiador e educador, utiliza uma abordagem baseada em evidências históricas e sociais para desconstruir esses mitos e destacar as verdadeiras causas da exclusão racial no esporte aquático.

Um fato recente desmonta qualquer dúvida sobre a aptidão de atletas negros na natação. Em 2024, Jordan Crooks, das Ilhas Cayman, tornou-se o primeiro atleta a nadar os 50 metros livres abaixo de 20 segundos, na categoria de piscina curta, com impressionantes 19,90 segundos, em 2024 (Pelshaw, 2024). Sua conquista quebrou recordes e preconceitos, provando que o corpo negro tem plenas condições de estarem ocupando as piscinas olímpicas.

Ainda estamos longe de estar num caminho de excelência, e a possibilidade para reverter esse cenário é quebrando gradualmente o racismo estrutural tão presente no Brasil, valorizando as conquistas dos negros que conseguiram superar os paradigmas. Diante disso, reportagens

como a do GE (2020), ainda que incipientes, são importantes no processo de conscientização e de quebra de estereótipos raciais.

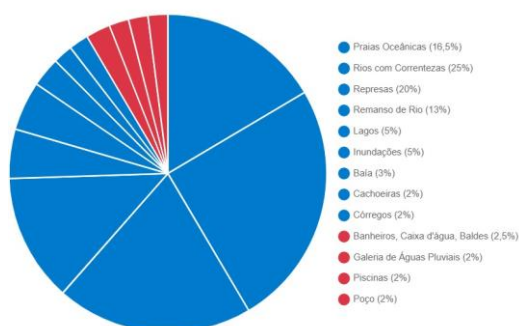
- **Dados sobre as consequências da sub-representação de negros na prática da natação brasileira**

Aprender a nadar no Brasil pode ser facilitado por ser rico em recursos hídricos, como rios, mares, lagos, cachoeiras e etc. Apesar dessa abundância, a 4 Fit Academia (2023) recomenda que esse aprendizado ocorra em ambientes formais, como clubes pagos, com acompanhamento de profissionais qualificados. Essa orientação ganha importância diante dos dados da Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA, 2023), que apontam que 29% dos casos de afogamentos no território nacional, estão relacionados com às dificuldades em nadar.

Essa prática preventiva poderia contribuir para reduzir índices alarmantes divulgados pela Organização Mundial da Saúde (OMS, 2014), que aponta o Brasil como o terceiro país com mais mortes por afogamento no mundo. Dentre estas mortes, a SOBRASA (2025) revela que 67% dessas correspondem aos negros.

Mesmo que a sistematização seja mais eficaz em clubes, a realidade da maioria da população negra e periférica a impede de acessar um espaço extremamente elitizado. “Famílias com maior renda e educação tendem a ter filhos com mais competência, experiência e conhecimento em segurança aquática. Observou-se que crianças de famílias de baixa renda não tinham a oportunidade de participar de aulas de natação[...]” (Santos *et al.*, 2024, p. 9).

Resta então recorrer aos locais aquáticos públicos, onde geralmente, carecem de infraestrutura adequada, informações de segurança e presença de profissionais capacitados, como salva-vidas. Segundo a SOBRASA (2025), o risco de morte por afogamento aumenta em 60 vezes em áreas sem salva-vidas.



FONTE- SOBRASA, 2015.

O gráfico evidencia que o maior risco de morte por afogamento no Brasil ocorre, predominantemente, em ambientes de águas naturais, representados pela cor azul. Por outro lado, os ambientes não naturais, indicados pela cor vermelha, correspondem a uma parcela significativamente menor desses óbitos. Esses dados confirmam que os locais com maior incidência de afogamentos são, em geral, espaços públicos e de fácil acesso, como rios, praias e represas, amplamente distribuídos pelo território nacional. De outro lado, ambientes como piscinas, nas quais oferecem, sobremaneira, condições mais seguras e supervisão adequada, são inacessíveis para grande parte da população, uma vez que, salvo exceções, estão localizados em espaços privados e elitizados.

As regiões Norte e Nordeste concentram a maior parte dos incidentes de afogamento envolvendo a população negra no Brasil. De acordo com Muniz (2024), a proporção de mortes por afogamento nessas localidades pode chegar a dez negros para cada branco, o que evidencia profundas desigualdades estruturais e a vulnerabilidade histórica desse grupo em espaços aquáticos públicos.

## **5. CONCLUSÃO**

Este artigo discorreu acerca dos principais fatores que contribuem para o afastamento da população negra da natação brasileira. Constatou-se que argumentos pseudocientíficos e teorias infundadas, como o darwinismo social e o racismo científico, foram historicamente utilizados para justificar a suposta “inaptidão” dos negros para práticas aquáticas, perpetuando estereótipos discriminatórios que ainda reverberam no imaginário social.

Os objetivos foram parcialmente efetivados, considerando a complexidade do objeto de estudo e os múltiplos fatores que envolvem a exclusão histórica e estrutural da população negra na natação brasileira. Nesse sentido, as análises permitiram afirmar com convicção que, nos Jogos Olímpicos e nas competições esportivas de alto rendimento, há uma notável sub-representação de atletas negros. Em contrapartida, nos espaços de lazer aquático, os dados obtidos ainda são insuficientes para afirmar, com a mesma segurança, se há uma ausência proporcionalmente equivalente.

É fundamental considerar o ensino da natação não apenas como uma prática esportiva, mas como uma ferramenta essencial de segurança e formação cultural, equiparável à aprendizagem da leitura e da escrita. A água, desde os primórdios da humanidade, é elemento vital à sobrevivência, e o contato com ambientes aquáticos faz parte da vivência cotidiana da

população brasileira, dada a geografia do país, composta majoritariamente por rios, lagos, mares, cachoeiras e outros.

Para além de discutir o afastamento histórico da população negra das piscinas, suas causas e consequências, este trabalho propõe uma reflexão ampliada sobre a natação como um direito e uma necessidade coletiva. O ensino sistemático da natação, especialmente nas escolas públicas, pode ser uma medida eficaz para reduzir as altas taxas de afogamento entre crianças e jovens negros, frequentemente expostos a riscos por falta de acesso a ambientes seguros de aprendizagem aquática.

No campo da Educação Física, é necessário ir além do ensino tradicional e incluir debates sobre os impactos do racismo estrutural no esporte, considerando também os aspectos sociais envolvidos. As escolas, como espaços formadores de cidadania e valores, devem assumir um papel central nesse processo.

Ensinar a nadar não pode ser privilégio de poucos, mas sim uma política pública voltada à promoção da igualdade, segurança e preservação da vida. É hora de tratar a natação com a seriedade que a realidade brasileira demanda.

## 6. REFERÊNCIAS

AFONSO, Lucas. **Natação.** Brasil Escola, (s.d). Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/educacao-fisica/natacao.htm>. Acesso em 30/03/2025.

ALMEIDA, Silvio; **Racismo Estrutural.** Editora Pólen. São Paulo, 2019.

BBC NEWS BRASIL. **Olimpíadas de Tóquio 2021:** veto a touca de natação afro é ‘de partir o coração’ para nadadores negros. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/geral-57701273>. Acesso em 30/03/2025.

BELLO, Luiz. **Em 2023, pobreza no país cai ao menor nível desde 2012.** AGÊNCIA IBGE NOTÍCIAS. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/42043-em-2023-pobreza-no-pais-cai-ao-menor-nivel-desde-2012>. 2024.

BOLSANELLO, Maria Augusta. **Darwinismo social, eugenia e racismo “científico”:** sua repercussão na sociedade e na educação brasileiras. Educar. Editora da UFPR. Curitiba, n.12. p.153-165. 1996.

BONACELLI, M. C. L. M. **A natação no deslizar aquático da corporeidade.** Campinas- SP. 2004.

CAMPOS, Tiago Soares. **História da África**. Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/historia/historia-da-africa.htm>. Acesso em 30 de março de 2025.

CARVALHO, Alice. **Nadando contra a corrente: a batalha invisível contra o racismo nas piscinas**. Revista marta. Disponível em: <https://revistamarta.com/2024/08/06/nadando-contra-a-corrente-a-batalha-invisivel-contra-o-racismo-nas-piscinas/>. 2024.

CORRÊA, Felipe Jombra; OLIVEIRA, André Ricardo. **Esporte e capitalismo**. Disponível em: <https://videira.ifc.edu.br/wp-content/uploads/sites/27/2015/11/ESPORTE-E-CAPITALISMO.pdf>. 2014.

EDMILSON, José. **Natação, um esporte de gente rica?** Disponível em: <https://boomnamidia.com.br/colunas/251659/>. 2022.

FACCHINI, Maurício. **Natação**. Toda Matéria, (S.D). Disponível em: <https://www.todamateria.com.br/natacao/>. Acesso em: 14 de dezembro de 2024.

FERNANDES, Winnie; HEILBORN, Renata; COURREGÉ, Marcelo. **Entenda a dura realidade da natação, que historicamente afasta negros da piscina**. Globo esporte- (GE). Disponível em: <https://globoesporte.globo.com/natacao/noticia/entenda-a-dura-realidade-da-natacao-que-historicamente-afasta-negros-das-piscinas.ghtml>. 2020.

MADEIRO, Carlos. **Negros são 75% entre os mais pobres; brancos, 70% entre os mais ricos**. UOL. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/11/13/percentual-de-negros-entre-10-mais-pobre-e-triplo-do-que-entre-mais-ricos.htm>. 2019.

MORENO, Sayonara. **Cidade mais negra fora da África, Salvador completa 467 anos**. Agência Brasil. 2016. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2016-03/os-467-anos-de-salvador-cidade-mais-negra-fora-da-africa>. Acesso em: 12/02/2025.

MOURA, Bruno de Freitas. **Maior presença de negros no país reflete reconhecimento racial**. Agência Brasil. Rio de Janeiro. 2023.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raca, racismo, identidade e etnia**. 2003.

MUNIZ, Flávio. **Negros não são adaptados para nadar?** Canal Caçador de Histórias; Youtube. 2024. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=QO2euSufxSU&t=70s>. Acesso em: 12/02/2025.

NOLASCO, Verônica Périssé; PÁVEL, Roberto de Carvalho; MOURA, Ricardo. **Natação**. DACOSTA, LAMARTINE (Org.). Atlas do Esporte no Brasil. Rio de Janeiro: CONFEF. 2006. p. 232-235.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Brasil é o terceiro país com mais mortes por afogamento, diz OMS**. Disponível em: <https://news.un.org/pt/story/2014/11/1492771>. 2014.

PELSHAW, Anya. **Jordan Crooks se torna o primeiro homem em menos de 20 segundos no SCM com 19,90 50 Free.** Swimsam. Disponível em: <https://swimsam.com/jordan-crooks-becomes-first-man-under-20-seconds-in-scm-with-19-90-50-free/>. 2024.

PENA, Rodolfo F. Alves. **O que é capitalismo?** Brasil Escola. Disponível em: <https://brasilecola.uol.com.br/o-que-e/geografia/o-que-e-capitalismo.htm>. Acesso em 30 de março de 2025.

PRIES, Deivid Fabiano. **O discurso de proprietários de academias sobre a prática da natação como atividade de lazer: inclusão ou elitização social?** Movimento. Rio Grande do Sul, n. 12. 2000.

4FIT ACADEMIA. **Como surgiu a natação.** Disponível em: <https://www.4fit.com.br/como-surgiu-a-natacao>. 2021.

4FIT ACADEMIA. **Prevenção de afogamentos: por que a natação é essencial durante o verão.** Disponível em: <https://www.4fit.com.br/prevencao-de-afogamentos/>. 2023.

ROSA, Ana Beatriz S. da. **Da exclusão à superação: o esporte pode ser um processo de inclusão?** Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/colunista/historia-publica-narrativas-negras/2022/03/11/da-exclusao-a-superacao-o-esporte-pode-ser-um-processo-de-inclusao/>. 2022.

SAAVEDRA, J. M.; ESCALANTE, Y.; RODRÍGUEZ, F. A. **A evolução da natação.** Buenos Aires, n. 66, ano. 9. 2003. Disponível em: [www.efdeportes.com/RevistaDigital](http://www.efdeportes.com/RevistaDigital).

SILVA, Jackson Ronie Sá; ALMEIDA, Cristóvão Domingos de; GUINDANI, Joel Felipe. **Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas.** Revista Brasileira de História & Ciências Sociais. 2009.

SANTOS, Adriano Caetano dos; *et al.* **Segurança aquática para crianças: a contribuição essencial da natação.** Revista DELOS, Curitiba, v. 17, n° 61, p.01-15. 2024.

SOBRINHO, Carlos de Campos. **A natação e as guerras.** Revista de Educação Física/ Journal of Physical Education, v. 25, n. 1. 2024.

SOUZA, Vanderlei Sebastião de S.; SANTOS, Ricardo Ventura. **O congresso universal de raças, Londres, 1911: contextos, temas e debates.** Boletim do Museu Paraense Emílio Goeldi. Ciências Humanas, v. 7, n. 3, p. 745-760, 2012.

SZPILMAN, David. **Afogamentos, o que está acontecendo.** Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA). Disponível em: <https://sobrasa.org/afogamento-boletim-epidemiologico-no-brasil-ano-2025-ano-base-de-dados-2023/>. 2025.

SZPILMAN, David. **Manual de afogamento ao curso de emergências aquáticas 2023.** Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA). Disponível em: [https://www.sobrasa.org/new\\_sobrasa/arquivos/baixar/Manual\\_de\\_emergencias\\_aquaticas.pdf](https://www.sobrasa.org/new_sobrasa/arquivos/baixar/Manual_de_emergencias_aquaticas.pdf) 2023.

SZPILMAN, David; *et al.* **Medidas de prevenção para afogamentos.** Sociedade Brasileira de Salvamento Aquático (SOBRASA). Disponível em [https://sobrasa.org/new\\_sobrasa/arquivos/medidas de prevencao/MEDIDAS DE PREVENCAO EM AFOGAMENTOS SOBRASA 2015 mini.pdf](https://sobrasa.org/new_sobrasa/arquivos/medidas_de_prevencao/MEDIDAS_DE_PREVENCAO_EM_AFOGAMENTOS_SOBRASA_2015_mini.pdf). 2015.

VEIGA, Vitória Leite da; LIMA, Luís Ignácio M.; PACHECO, Ariane Corrêa. **Peixe Fora D'água: REFLEXÕES E OLHARES SOBRE A AUSÊNCIA DE NEGROS NA NATAÇÃO A PARTIR DE UM CONJUNTO DE PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS.** In: IX CONGRESSO SULBRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE. s.l. 2018.

VILELA, Pedro Rafael. **Ilha de Gorée, na África, é memória viva da escravização negra.** Dacar. Agência Brasil. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2023-11/ilha-de-goree-na-africa-e-memoria-viva-da-escravizacao-negra>. 2023.